

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	80

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.232, de 2020, de autoria dos Deputados Rafael Prudente e Delmasso, que “altera a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto - RA I, do Cruzeiro - RA XI, de Candangolândia - RA XVIII, Lago Sul - RA XVI e do Lago Norte - RA XVII”.

Sr. Presidente, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa em seu art. 64, inciso II, alínea b, compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que versem sobre créditos adicionais e demais matérias que impliquem receitas ou despesas do Distrito Federal.

Quanto à adequação da repercussão orçamentária, a proposta não apresenta óbice e, quanto ao mérito, não há dúvida de que o projeto de lei em apreço vai ao encontro dos anseios da sociedade por atender os princípios de comunicação e informação como instrumento de cidadania e de fomento à economia através da publicidade.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	81

Por todo o exposto, vota-se, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela admissibilidade do projeto, bem como a admissibilidade das

S/Andréa

REVISORA PATTY FISCHER

bem como a admissibilidade das Emendas nºs 1, 2 e 3 e pela inadmissibilidade da Emenda nº 4, conforme proposta por um dos autores do projeto, Deputado Rodrigo Delmasso. Portanto, somos favoráveis à admissibilidade e aprovação do projeto, das Emendas nºs 1, 2 e 3 e pela inadmissibilidade da Emenda nº 4.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 4 votos contrários.

Votos contrários da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Leandro Grass, do Deputado Fábio Felix e do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Passemos à última comissão, a Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)